

turação de carreiras da Administração Pública, importa actualizar a respectiva situação jurídico-funcional;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e com os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º do

Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, e por aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, determina-se:

1 — João Leite Magalhães é afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
João Leite Magalhães	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe.	Agente	1	215

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação manter-se-á na situação de licença, sem direito a remuneração.

30 de Maio de 2001. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Despacho conjunto n.º 576/2001. — Considerando que Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares, titular da categoria de técnica superior de 1.ª classe, se encontrava integrada no extinto quadro geral de adidos e ficou abrangida pelo disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei

n.º 42/84, de 3 de Fevereiro, conforme 3.ª lista, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 8 de Julho de 1985;

Considerando que na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado aquela funcionária requereu o regresso à actividade;

Considerando que, face à alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no regime geral de estruturação de carreiras da administração pública, importa actualizar a respectiva situação jurídico-funcional;

Ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º, conjugada com o artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se:

1 — Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares é afectada à Direcção-Geral da Administração Pública, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares.	Técnica superior	Técnica superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva	1	460

2 — Enquanto se encontrar a aguardar o regresso à actividade, a referida funcionária mantém-se na situação de licença, sem direito a remuneração.

30 de Maio de 2001. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 13 515/2001 (2.ª série). — A fim de integrar a comissão de segurança de barragens nomeada pelo despacho n.º 10 213/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001, é nomeado o Prof. Doutor Emanuel Leandro Maranhã das Neves.

28 de Maio de 2001. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 13 516/2001 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 25 de Maio de 2001:

Licenciado João Manuel dos Santos Vieira, técnico superior do quadro da Direcção-Geral do Tesouro — nomeado, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, chefe da Divisão de Arquivos da Direcção de Serviços de Inventário e Divulgação do quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Licenciado Luís Pedro Nogueira da Silva Cruz, arquitecto de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Castelo de Vide — nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, chefe da Divisão de Monumentos

da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, desta Direcção-Geral.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2001. — O Subdirector-Geral, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 13 517/2001 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2001 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Catarina Isabel Cristóvão Pedro Ribeiro, assistente administrativa do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Saúde — nomeada definitivamente, precedendo concurso, no lugar de assistente administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, ficando posicionada no escalão 1, índice 190, do estatuto remuneratório da função pública, indo ocupar o lugar deixado vago pela transferência para outro organismo de Anabela Barbosa Martins de Pinho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2001. — O Director, *João M. R. Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 13 518/2001 (2.ª série). — Em 31 de Maio de 2001, a associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, com sede na Rua de Damião de Góis, 31, loja 6, no Porto, requereu autorização para o alargamento do âmbito territorial de competências do Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP), autorizado pelo despacho ministerial n.º 79/95, de 2 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 24 de Junho de 1995, passando a abranger a área geo-administrativa do município de Vila Nova de Gaia.

Os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, o qual define o regime da outorga de competência a determinada

entidade para a realização de arbitragens voluntárias institucionais, dispõem o seguinte:

«Art. 2.º Ao apreciar os pedidos formulados nos termos do artigo anterior, o Ministro da Justiça deve tomar em conta a representatividade da entidade requerente e a sua idoneidade para prossecução da actividade que se propõe realizar, com vista a verificar se estão preenchidas as condições que assegurem uma execução adequada de tal actividade.

Art. 3.º O despacho proferido sobre o requerimento deve ser fundamentado, especificando, em cada caso, o carácter especializado ou geral das arbitragens a realizar pela entidade requerente.»

Ora, o requerido alargamento do âmbito territorial de competências do Centro foi desencadeado pela subscrição, em 11 de Maio de 2001, de um protocolo entre a associação que suporta o Centro e o município de Vila Nova de Gaia, pelo qual a primeira se compromete a assegurar aos munícipes de Vila Nova de Gaia os seus serviços institucionalizados de resolução extrajudicial de conflitos de consumo, através de conciliação e arbitragem, mediante o auxílio financeiro anual do segundo, pelo montante de 1 500 000\$.

O artigo 27.º, alínea c), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribuiu competência aos órgãos municipais para «criar e participar em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local».

Pelo que estão, por lei, asseguradas a representatividade e idoneidade da autarquia municipal em referência para a participação

neste sistema de justacomposição de diferendos. A esta conclusão, acresce ainda a constatação de que, entre todas as autarquias locais, as de âmbito municipal são, por certo, as que possuem os mais vastos e adequados meios técnicos e humanos.

Termos em que, verificado o preenchimento dos pressupostos inscritos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, autorizo, em aditamento ao âmbito territorial de competências especializadas do Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, tal como definido no despacho ministerial n.º 79/95, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 2 de Junho de 1995, o alargamento ao município de Vila Nova de Gaia.

11 de Junho de 2001. — O Secretário de Estado da Justiça, *Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado*.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 153/2001. — Publica-se a listagem dos subsídios atribuídos pelo Ministério da Justiça, a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, respeitante ao 2.º semestre de 2000:

Beneficiário	Montante	Entidade decisora	Data do despacho
Conselho da Ordem dos Advogados	20 000 000\$00	Ministério da Justiça	10-7-2000
Soroptimist Internacional — Club Invicta Porto	13 500 000\$00	Ministério da Justiça	10-7-2000
ELMCS — Faculdade de Direito de Lisboa	6 000 000\$00	Ministério da Justiça	10-7-2000
Sindicato dos Funcionários Judiciais de Lisboa	5 000 000\$00	Ministério da Justiça	10-7-2000
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	4 250 000\$00	Ministério da Justiça	4-9-2000
Associação Comercial de Braga	3 000 000\$00	Ministério da Justiça	21-9-2000
ASCR — Associação Sindical Conservadores de Registos	3 000 000\$00	Ministério da Justiça	2-10-2000
Associação Jurídica de Braga	8 030 222\$00	Ministério da Justiça	18-10-2000
Conselho da Ordem dos Advogados	60 000 000\$00	Ministério da Justiça	20-10-2000
Conselho da Ordem dos Advogados	20 000 000\$00	Ministério da Justiça	18-11-2000
Universidade de Coimbra — Fac. Direito «GROTIUS»	6 014 460\$00	Ministério da Justiça	9-11-2000
Câmara dos Solicitadores	5 000 000\$00	Ministério da Justiça	10-11-2000
Conselho da Ordem dos Advogados	20 000 000\$00	Ministério da Justiça	2-12-2000
Centro Est. Sociais da Fac. Economia da Universidade de Coimbra	39 195 000\$00	Ministério da Justiça	16-12-2000
Observatório Imprensa — Centro Jornalismo	3 200 000\$00	Ministério da Justiça	20-12-2000
<i>Total</i>	216 189 682\$00		

11 de Junho de 2001. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Listagem n.º 154/2001. — Publica-se a listagem dos subsídios atribuídos pelo Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça,

a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, respeitante ao 2.º semestre de 2000:

Beneficiário	Montante	Entidade decisora	Data do despacho
Fundação Frei Manuel P. Fonseca — C. Christi	6 346 302\$00	Conselho de gestão do IRS	19 de Julho de 2000.
Fundação Frei Manuel P. Fonseca — C. Christi	5 591 495\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Agosto de 2000.
Fundação Frei Manuel P. Fonseca — C. Christi	6 632 598\$00	Conselho de gestão do IRS	13 de Setembro de 2000.
Fundação Frei Manuel P. Fonseca — C. Christi	7 381 879\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Outubro de 2000.
Fundação Frei Manuel P. Fonseca — C. Christi	9 819 222\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Novembro de 2000.
Fundação Frei Manuel P. Fonseca — C. Christi	7 602 311\$00	Conselho de gestão do IRS	15 de Dezembro de 2000.
Prov. Port. da Soc. Salesiana — Santa Clara	5 404 483\$00	Conselho de gestão do IRS	19 de Julho de 2000.
Prov. Port. da Soc. Salesiana — Santa Clara	4 914 136\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Agosto de 2000.
Prov. Port. da Soc. Salesiana — Santa Clara	4 992 915\$00	Conselho de gestão do IRS	22 de Setembro de 2000.
Prov. Port. da Soc. Salesiana — Santa Clara	5 139 126\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Outubro de 2000.
Prov. Port. da Soc. Salesiana — Santa Clara	7 445 579\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Novembro de 2000.
Prov. Port. da Soc. Salesiana — Santa Clara	6 564 481\$00	Conselho de gestão do IRS	15 de Dezembro de 2000.
Cáritas Diocesana dos Açores — Angra do Heroísmo	3 000 000\$00	Conselho de gestão do IRS	18 de Julho de 2000.
Cáritas Diocesana dos Açores — Angra do Heroísmo	3 368 022\$00	Conselho de gestão do IRS	10 de Outubro de 2000.
Cáritas Diocesana dos Açores — São Miguel	4 000 000\$00	Conselho de gestão do IRS	17 de Agosto de 2000.
Cáritas Diocesana dos Açores — São Miguel	5 123 071\$00	Conselho de gestão do IRS	28 de Novembro de 2000.
Colectividade Cultural Recreativa — Santa Catarina	4 500 000\$00	Conselho de gestão do IRS	10 de Setembro de 2000.
Escola Profissional Infante D. Henrique	6 071 179\$00	Conselho de gestão do IRS	25 de Outubro de 2000.
Escola Profissional Infante D. Henrique	6 796 514\$00	Conselho de gestão do IRS	19 de Dezembro de 2000.
Assoc. Desenv. da Faculdade Motric. Humana	4 844 000\$00	Conselho de gestão do IRS	18 de Dezembro de 2000.
Cáritas Diocesana de Coimbra	4 000 000\$00	Conselho de gestão do IRS	29 de Dezembro de 2000.
Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis	6 000 000\$00	Conselho de gestão do IRS	19 de Dezembro de 2000.
Obra do Ardina	5 200 000\$00	Conselho de gestão do IRS	29 de Dezembro de 2000.
<i>Total</i>	130 737 313\$00		

11 de Junho de 2001. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.